



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 012/2021

DATA: 29/03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação do título de Cidadão Honorário ao Sr. José Richa Filho – “Pepe Richa”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica revogado o título de Cidadão Honorário concedido ao Sr. José Richa Filho (Pepe Richa).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio - PR, 29 de março de 2021.

ODAIR MATIAS
Vereador - CIDADANIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 012/2021

DATA: 29/03/2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Em época em que a sociedade paranaense discute todas as páginas dos graves e irrefutáveis prejuízos das concessionárias de Pedágio contra o desenvolvimento do estado, em especial à região de Cornélio Procópio, demasiadamente prejudicada pela Praça de Jataizinho, um dos mais caros pedágios do país.

Considerando que pesa contra o Sr. “Pepe Richa” e foi manchete em todos os principais jornais do país, graves e profundas acusações de prática de corrupção sistêmica, sendo ele alvo de inúmeras denúncias, inclusive sendo preso por mais de uma vez pela Operação Lava Jato, apontado como principal operador de fraude no contrato para atrasar obras nas estradas e favorecer diretamente as empresas concessionárias em detrimento aos milhões de paranaenses prejudicados, até que o homenageado prove sua inocência, peço que seja aprovada a Lei de Revogação do Título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio a ele concedido por esta casa.